



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, para 4 (quatro) postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o Departamento de Administração Geral, a seguir descritos.

ACTA NÚMERO DOIS DO JÚRI

Aos 4 dias do mês julho de 2018, pelas 15.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri designado por despacho de 29 de maio de 2018, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município da Covilhã para as carreiras/categorias gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral
1.º Vogal efetivo: Júlio Manuel de Sousa Costa	Chefe de Divisão de Finanças Departamento do Obras e Planeamento
2.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Técnico Superior – Recursos Humanos

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o posto de trabalho acima referido, de acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril a seguir designada por Portaria a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos. -----

Descrição dos procedimentos concursais comuns: -----

DAG - Ref.ª a) Técnico Superior – área de recursos humanos (1 posto de trabalho), referência BEP- OE201805/1303. -----

DAG - Ref.ª b) Assistente Técnico – área administrativa (2 postos de trabalho), referência BEP – OE201805/1306. -----

DAG - Ref.^a c) Assistente Operacional – Coveiro (1 posto de trabalho), referência
BEP – OE201805/1310. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos a admitir e a excluir (anexo I).** -----
2. **Avaliação Curricular dos candidatos (anexo II).** -----
3. **Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos (anexo III).** -----
4. **Aprovação da lista de ordenação final (anexo IV).** -----
5. **Audiência dos interessados.** -----

Foi confirmada a condição de trabalhadores precários e de opositores aos procedimentos concursais nos termos do artigo 5.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, confirmada pelo órgão executivo em 09/02/2018. Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

Ponto 1. – Análise de candidaturas e aprovação da lista de candidatos a admitir e a excluir. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado a entrada de 10 candidaturas para os 4 postos de trabalho destinados ao Departamento de Administração Geral. -----

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e, que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma “*podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho*”, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas na referida Lei. -----

Conferidas as candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas o (s) candidatos 5 (cinco), ordenados pelas referências concursadas **Catarina Isabel Valentim Moraes; Carla Isabel Águeda Nabuco; João Carlos Nunes Tavares; João Manuel Marques Frutuoso; Orlanda Maria Duarte Martins Santos**, reúnem todas as formalidades legais para admissão ao procedimento concursal. -----

Os seguintes candidatos, 5 (cinco) ordenados por ordem das referências concursadas, **Lurdes Isabel Correia Mendes; Alexandre José Lopes Nave; Andreia Calado Luís; Cláudia Daniela Rodrigues Chaló e Sofia Marisa Moiteiro Cacheina**, serão excluídos por não reunirem as condições legais exigidas.

Ponto 2. Avaliação Curricular dos candidatos. -----

A avaliação curricular (AC), de carácter eliminatório, visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, tempo de exercício das funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com os critérios definidos na ata numero um. -----

Assim, após verificação dos elementos de prova o júri deliberou face à elaboração de ficha individual com os elementos essenciais e com fundamentação da classificação atribuída doc. (1 a 5) e constante do anexo II. -----

Ponto 3 - Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos. -----

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicável apenas na circunstância prevista no nº 6 do artigo 10º da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada nos termos definidos na ata numero um do júri. -----

Assim, realizada a prova o júri elaborou ficha individual com os elementos essenciais e com a fundamentação da classificação atribuída doc. (6 e 7) e constante do anexo III. -----

Ponto 4. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----

No seguimento dos trabalhos o júri deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal e constante do anexo IV, com base na seguinte ordenação por ordem de referência concursada e ordem alfabética. -----

DAG - Ref.^a a) Técnico Superior – área de recursos humanos (1 posto de trabalho)

	Classificação valores
1 – Catarina Isabel Valentim Moraes	
Avaliação curricular	17,333
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC a) Não aplicável	17.333

DAG - Ref.^a b) Assistente Técnico – área administrativa (2 postos de trabalho)

	Classificação valores
1 – Carla Isabel Águeda Nabuco	
Avaliação curricular	18,667
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC a) Não aplicável	18,667

2 – Orlanda Maria Duarte Martins Santos	Classificação valores
Avaliação curricular	16,667
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC a) Não aplicável	16,667

DAG - Ref.ª c) Assistente Operacional – Coveiro (1 posto de trabalho)

1 – João Carlos Nunes Tavares	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	10,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	13.600

2 – João Manuel Marques Frutuoso	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	16,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	16,000

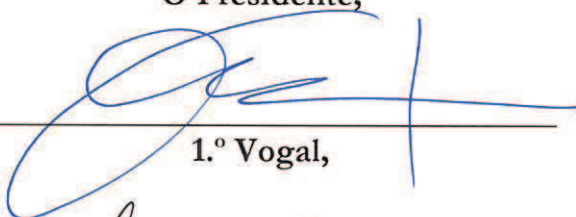
4. -Audiência dos Interessados: -----

Em conformidade com os artigos 7.º; 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro, notificam-se os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), da lista de classificação da avaliação curricular (anexo II), da lista de classificação da entrevista profissional de seleção (anexo III) e da lista provisória de ordenação final (anexo IV), para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que a decisão é urgente e vai afixar a presente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em www.cm-covilha.pt no separador concursos de pessoal, para aí poder ser consultada. -----

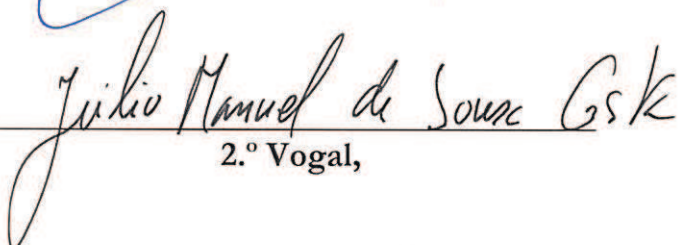
Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

O Presidente,



1.º Vogal,



2.º Vogal,

